



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 511, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 27524/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **Comissão de Inventário, Vistoria e Baixa** dos bens inservíveis do Poder Executivo, conforme consta do detalhamento nos itens 10 e 16, da Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Controle Interno-SMCI 007/2015, composta pelos servidores abaixo listados:

- Maria Cristina Duarte, matrícula nº. 119.172;
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666;
- Trícia Leiliez S. Ferreira, matrícula nº. 143.723.

Art. 2º. Os servidores membros da Comissão, não farão jus pela sua participação, a nenhuma vantagem pessoal de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1567